



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 065/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra acompanhado da justificativa com fins a regulamentar o Conselho da Mulher (COMDIM), e revogar a Lei Municipal nº 1697/2005, vez que esta se encontra desatualizada e precisa de adequações, nisto alteração na composição dos membros do referido Conselho.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 05 de novembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773